



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2560/2025

Processo nº 54000.058170/2025-79

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(17)RO** Sua Exceléncia, Sr.º LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

**NOTIFICA** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Pau Brasil**, localizado no município de Nova Mamoré, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

Dê ciência e cumpra-se.

| Processo             | Projeto de Assentamento | Lote                        | Código SIPRA   | CPF           | Nome do Assentado           |
|----------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|
| 54300.001722/2008-91 | Pau Brasil              | 102, Gleba TD Boa Esperança | RO015000000221 | ***495.582-** | Laerte Paulino da Silva     |
| 54300.000134/2007-50 | Pau Brasil              | 142                         | RO015000000192 | ***259.902-** | Almi Rogerio Correia Zanqui |
| 54300.000372/2013-11 | Pau Brasil              | s/n                         | RO015000000244 | ***500.402-** | Adriana Casagrande          |
| 54300.001592/2005-44 | Pau Brasil              | s/n                         | RO015000000142 | ***156.402-** | Deolinda Rosa Rodrigues     |

*[assinado eletronicamente]*  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 07/11/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inca.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26227627** e o código CRC **2224C1D3**.

---

Referência: Processo nº 54000.058170/2025-79

SEI nº 26227627